

Partido Popular

CDS-PP

Grupo Parlamentar



A Sua Excelência
O Presidente da Assembleia da República

RECORREDO
E DEFEZA

REQUERIMENTO N.º 414/VIII (1.a) 12 de 2000
(Secretaria da Administração Marítima e Portuária) AC

Rosa deane
Alberg

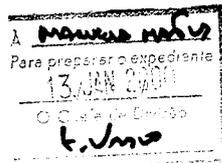
Assunto: Porto de Mar de Viana do Castelo

Considerando que:

- I - O Porto de Mar de Viana tem desempenhado ao longo dos anos da sua existência, papel de relevância no contexto económico e social do Alto Minho e do Concelho de Viana do Castelo em particular;
- II - São evidentes as carências do porto de mar de Viana do Castelo no contexto actual e mais acentuados no futuro se o poder central continuar a adiar a sua dotação de meios em equipamentos que o transformem em porto moderno e funcional;
- III - Desde já se reclamam como primeira prioridade os acessos rodo-ferroviários por forma a que de todo o Minho e parte da Galiza os produtos tenham escoamento rápido pelo porto e facilidades de acesso ao mesmo, facto que actualmente se reveste da máxima importância para a competitividade e função de um porto de mar da actualidade;
- IV - Os acessos rodo-ferroviários terão necessariamente que ser devidamente equacionados por forma a servirem o porto de mar e as empresas da região que o utilizam sem no entanto comprometer os interesses ambientais desta área estuarina e ao mesmo tempo conciliar as posições assumidas pela população e associações locais com a posição da Câmara Municipal e Assembleia Municipal de Viana do Castelo veiculada com a aprovação do P.U.C. (Plano de Urbanização da Cidade);
- V - É fundamental que o porto de mar de Viana do Castelo seja dotado de equipamentos para carga e descarga dos produtos, de parque com área capaz para armazenagem das mercadorias de forma a que os utilizadores tenham as condições necessárias e o porto de mar lhes proporcione as vantagens de um porto moderno e capaz de ser alternativa ao porto de Matosinhos e Vigo (Galiza).
É imperativo que o Governo faça os investimentos necessários no porto de mar de Viana do Castelo como forma de o tornar competitivo e tendo em atenção o crescente aumento no volume de mercadorias e a diversificação dos produtos movimentados, facto que nos leva a encarar o futuro deste porto de mar com optimismo.

Tendo presente que:

- (a) Nos termos do disposto no art.º 159º, alínea d) da Constituição, é direito dos Deputados «requerer e obter do Governo ou dos órgãos de qualquer entidade pública



os elementos, informações e publicações oficiais que considerem úteis para o exercício do mandato»;

(b) Nos termos do artº. 158º, nº. 3 da Constituição e do artº. 12º, nº. 3 do Estatuto dos Deputados¹, «*todas as entidades públicas estão sujeitas ao dever geral de cooperação com os Deputados no exercício das suas funções ou por causa delas*»;

(c) Nos termos do disposto no artº. 246º, nº. 1 do Regimento da Assembleia da República, os requerimentos apresentados pelos Deputados são tramitados por intermédio do Presidente da Assembleia da República com destino à entidade requerida, tendo esta o dever de responder conforme o disposto no nº. 2 do mesmo preceito;

O deputado do CDS/Partido Popular, abaixo-assinado, **vem por este meio requerer**, por intermédio de Vossa Excelência, nos termos e fundamentos que antecedem, **que a Secretaria da Administração Marítima e Portuária, responda ao que segue:**

1. Vai o Governo aceitar o estabelecido no P.U.C. (Plano de Urbanização da Cidade) de Viana do Castelo para os acessos rodo-ferroviários ao porto de mar e assim sendo qual a data prevista para o início das obras;
2. A Secretaria da Administração Marítima e Portuária vai equipar convenientemente o Porto de Mar de Viana do Castelo?

Lisboa, Palácio de S. Bento, 12 de Janeiro de 2000

O Deputado do CDS-PP,


(José Meleiro Rodrigues)

¹ Lei nº. 7/93, de 1 de Março, com as alterações aprovadas pelas Lei nº. 24/95, de 18 de Agosto, e Lei nº. 55/98, de 18 de Agosto.